



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 214, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA  
QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE  
CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº. 997/2023 pela servidora mencionada no artigo 1º;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder afastamento do serviço a servidora **VALQUIRIA PFEIFER DE MOURA**, inscrita no CPF sob o nº. 046.\*\*\*.\*\*\*-74, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº 140, de 12 de julho de 2023, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 28 de outubro do fluente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2023.

**CAMPOS DE JULIO**  
Semeando Desenvolvimento

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205576034**  
05578034  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

Assinado digitalmente por IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205576034  
2023.10.30 10:16:03-0400  
Sistema de Assinatura Digital - SDA  
CPF=IRINEU MARCOS PARMEGGIANI:46205576034  
Plano: Eu revisei este documento  
Localização  
Data: 2023.10.30 10:16:03-0400  
Fonte: PDF-Reader Versão: 32.1.1

Assinatura do servidor (a)

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 84, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 84, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023:

**Onde se lê:**

**Art. 1.º** Fica convocada a candidata aprovada/classificada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022.

**Art. 2.º** Para ser contratada a candidata deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital n.º 001/2022, a seguir elencados

**Leia-se:**

**Art. 1.º** Fica convocado o candidato aprovado/classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2022

**Art. 2.º** Para ser contratado o candidato deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital n.º 001/2022, a seguir elencados

**Art. 3.º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do sobredito edital.

**Registre-se e publique-se.**

Campos de Júlio, 30 de outubro de 2023.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N.º 52/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o n.º 52/2023, do tipo menor preço por item (item único), pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para contratações parceladas de serviços de frete de calcário no trajeto Cáceres – MT a Campos de Júlio - MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura da disputa de preços está designada para o dia **14/11/2023, às 09h00** (nove horas) do horário oficial de Brasília - DF.

O Pregão Eletrônico será realizado através da plataforma **Licitanet Licitações Eletrônicas**, disponível em <https://licitanet.com.br>

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, e-mail etc.), ou na plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou no site desta municipalidade, disponível para download em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 30 de outubro de 2023.

Eric Rodrigo Pelttenar

Pregoeiro

Portaria n.º 127/2020

**PORTARIA N.º 214, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n.º 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob n.º 997/2023 pela servidora mencionada no artigo 1.º;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder afastamento do serviço a servidora **VALQUIRIA PFEIFER DE MOURA**, inscrita no CPF sob o n.º.046.\*\*\*.\*\*\*-74, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria n.º 140, de 12 de julho de 2023, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 28 de outubro do corrente ano, em decorrência de casamento.

**Art. 2.º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 799/2023/GAPRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 799/2023/GAPRE, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212, e-mail institucional obras@canabravadonorte.org telefone para contato n. (66) 984\*\*-\*\*44, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula funcional n. 2480, CPF/MF \*\*\*.764.\*\*-\*\*, e-mail almoxarifado@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2023**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n. **22.228.679/0001-03** cujo objeto o Registro de preços para a possível e eventual aquisição de equipamentos de uso Médico odontológico e laboratorial para atender a demanda da secretaria municipal de saúde, zelando pela boa execução do objeto pactuado,